



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 93, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 67 DE 2017

PROPONENTE: Pedro Sampaio/PSDB

RELATOR: Damasceno Júnior/PSDC

EMENTA: Institui no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel o "Novembro Azul".

PARECER FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/06/17
Protocolo

I- FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto em questão visa corrigir o mês da campanha, vez que com a lei passa a ser celebrada a campanha no mês de novembro.

É sabido que este movimento nacional realizado pela Sociedade Brasileira De Urologia e Instituto Lado A Lado Pela Vida tem por escopo escavar com o preconceito dos homens procurarem o médico para cuidar da sua saúde, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata.

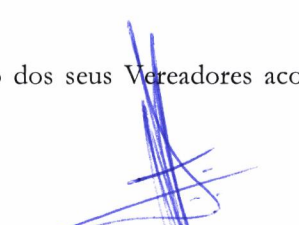
Nessa toada, o artigo 6º da Carta Magna dispõe que todos têm direito a saúde e, em consonância com o artigo da referida carta o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Cascavel PR assegura o direito a saúde por meio de políticas sociais.

Portanto, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos constitucionais e legais a tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

I- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.


Damasceno Júnior / PSDC
Relator


Pedro Sampaio / PSDB
Secretário


Fernando Hallberg / PPL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 20 de junho de 2017.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br